



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

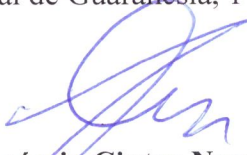
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Amanda Cristina Bernardes de Souza** da **Função de Encarregada do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Distrito de Santa Cruz da Prata**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 57 de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024